DETRAN-RN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº: 02910032.001410/2026-83

Documento de referência: DFD – SEI nº 43573048

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):
Núcleo da Lei Seca – DETRAN/RN

Responsável pela Demanda:
1º SGT GÊNESIS

E-mail/Telefone:
GENESISCOS@HOTMAIL.COM

OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

( ) Modalidades da Lei nº 14.133/2021
( ) Pregão próprio
(X) Dispensa/Inexigibilidade
( ) Adesão à IRP de outro Órgão

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente demanda tem por objeto a aquisição de materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades operacionais do **Núcleo da Lei Seca do DETRAN/RN**, especialmente no suporte às atividades de fiscalização, acondicionamento, preservação e organização de documentos, materiais e insumos utilizados durante as operações.

A aquisição dos materiais solicitados mostra-se necessária para garantir condições adequadas de execução das ações fiscalizatórias desenvolvidas pelo Núcleo da Lei Seca, contribuindo para a eficiência administrativa, segurança dos procedimentos e continuidade das atividades operacionais.

Os **sacos ZIP – bolsa ZIP** serão utilizados para acondicionamento, preservação, separação e organização de materiais e documentos durante as ações de fiscalização, proporcionando maior segurança e proteção dos itens utilizados nas rotinas operacionais.

As **bobinas térmicas 80 mm x 30 m** são necessárias para utilização em equipamentos destinados à impressão de comprovantes, registros e demais documentos relacionados às atividades de fiscalização de trânsito, assegurando o funcionamento dos equipamentos utilizados nas operações.

A ausência desses materiais poderá comprometer a organização, o controle e a continuidade das ações desenvolvidas pelo Núcleo da Lei Seca, impactando diretamente na eficiência dos serviços prestados pelo DETRAN/RN à sociedade.

Ressalta-se que o presente Documento de Formalização da Demanda constitui uma reformulação do DFD anteriormente elaborado, registrado sob o **SEI nº 43573048**, em atendimento às orientações constantes nos Despachos **SEI nº 44601030, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e SEI nº 44688113, da Procuradoria Jurídica**.

Conforme informado nos referidos despachos, o item **“etiqueta adesiva”** já se encontra contemplado na relação de bens destinados à licitação (SEI nº 44570874), no âmbito do Processo nº **02910023.000396/2026-18**, cuja sessão pública do pregão está agendada para o dia 22 de outubro de 2026.

Dessa forma, visando evitar duplicidade de contratação e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, o referido item foi excluído desta demanda, permanecendo exclusivamente os materiais que não integram a mencionada licitação.

Assim, justifica-se a presente contratação pela necessidade de garantir o abastecimento dos materiais de consumo essenciais ao desempenho das atividades institucionais, especialmente aquelas relacionadas à fiscalização de trânsito e à segurança viária.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

2.1 – Materiais de consumo para utilização pelo Núcleo da Lei Seca

Item	Especificação	Unidade	Quantidade

01	**SACO ZIP – BOLSA ZIP**, medidas 28 cm x 20 cm, nº 9, destinado ao acondicionamento de materiais e documentos.	Unidade	2.000
02	**BOBINA TÉRMICA 80 mm x 30 m**, caixa contendo 30 unidades cada.	Caixa	12

Observação: Em relação ao item 02, a quantidade total estimada corresponde a 12 caixas, contendo 30 bobinas cada, totalizando **360 bobinas térmicas**.

Os quantitativos acima correspondem à demanda remanescente após a exclusão do item etiqueta adesiva, mantendo-se as especificações e quantidades anteriormente previstas para os demais materiais.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO DOS BENS

O fornecimento dos materiais deverá ser iniciado após a conclusão do procedimento de contratação e emissão da respectiva autorização ou ordem de fornecimento, conforme disponibilidade administrativa e orçamentária.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Unidade e setor responsável para esclarecimentos:

Núcleo da Lei Seca – DETRAN/RN.

4.2. Demais observações necessárias à apresentação da demanda:

Os materiais solicitados destinam-se ao atendimento das atividades operacionais do Núcleo da Lei Seca, devendo observar as especificações, unidades e quantidades indicadas neste Documento de Formalização da Demanda.

O presente documento foi reformulado considerando a exclusão do item etiqueta adesiva, conforme orientação da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do DETRAN/RN, restringindo o objeto da contratação aos itens **saco ZIP – bolsa ZIP e bobina térmica 80 mm x 30 m**.

A reformulação deverá ser considerada na elaboração e atualização dos demais documentos da fase preparatória da contratação, de modo a assegurar a compatibilidade entre os itens solicitados, seus quantitativos e as informações constantes no processo administrativo.

5. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Grupo de Inteligência e Planejamento / Unidade competente a ser designada pela Administração.

Responsável pela Demanda

GENESIS CAMILO DE OLIVEIRA SANTOS
1º Sargento PM
Núcleo da Lei Seca
DETRAN/RN

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **GENESIS CAMILO DE OLIVEIRA SANTOS**, **1º Sargento QPPM**, em 28/10/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44866392** e o código CRC **72D4C784**.